



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.458

Resolve sobre afastamento de docente  
para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006463/2013-03 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Ricardo Silvestre da Silva**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por vinte e quatro meses, no período de 1º de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2015, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060